

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

**Portaria nº 011 de 14 de fevereiro de 2020**-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de maio de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal